

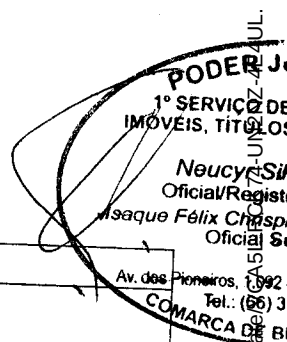
ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva
Oficial Registrador**Livro 2**
Registro Geral
Matrícula n.º 5909**Data:** 16 de Dezembro de 2016**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado “Fazenda São Benedito I”, com área total de **424,5877** hás (quatrocentos e vinte e quatro hectares, cinquenta e oito ares e setenta e sete centiares), perfazendo um perímetro de 10.949,99 metros, da Gleba Vale do Rio do Sangue, situado neste Município e Comarca de Brasnorte – MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição georreferenciada ao Sistema Geodésico SIRGAS 2000:

Vértices			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)
EP6-M-5700	-58°02'42,771"	-12°22'09,373"	284,542
EP6-M-5701	-58°02'00,663"	-12°22'47,539"	301,304
EP6-M-5702	-58°02'57,399"	-12°23'46,886"	316,296
EP6-M-5703	-58°03'48,731"	-12°22'29,119"	306,182
EP6-P-0326	-58°03'49,095"	-12°22'58,827"	283,157
EP6-P-0327	-58°03'48,557"	-12°22'57,967"	282,003
EP6-P-0328	-58°03'44,283"	-12°22'55,327"	287,705
EP6-P-0329	-58°03'39,577"	-12°22'53,170"	282,888
EP6-P-0330	-58°03'37,459"	-12°22'58,222"	291,695
EP6-P-0331	-58°03'29,395"	-12°22'53,832"	288,477
EP6-P-0332	-58°03'26,549"	-12°22'48,837"	285,606
EP6-P-0333	-58°03'30,502"	-12°22'47,335"	288,417
EP6-P-0334	-58°03'25,966"	-12°22'46,295"	286,874
EP6-P-0335	-58°03'22,517"	-12°22'46,255"	286,042
EP6-P-0337	-58°03'16,847"	-12°22'48,012"	284,529
EP6-P-0338	-58°03'13,580"	-12°22'48,037"	286,951
EP6-P-0339	-58°03'07,947"	-12°22'47,475"	281,297
EP6-P-0340	-58°03'02,336"	-12°22'46,751"	279,446
EP6-P-0341	-58°02'57,122"	-12°22'45,783"	284,111
EP6-P-0342	-58°03'02,041"	-12°22'43,335"	278,635
EP6-P-0343	-58°03'06,281"	-12°22'38,754"	276,214
EP6-P-0344	-58°02'56,029"	-12°22'35,422"	286,233
EP6-P-0345	-58°02'53,680"	-12°22'34,644"	287,745
EP6-P-0346	-58°02'52,407"	-12°22'31,726"	289,047
EP6-P-0347	-58°02'53,929"	-12°22'27,370"	284,513
EP6-P-0348	-58°02'58,102"	-12°22'25,276"	282,614
EP6-P-0349	-58°02'59,508"	-12°22'21,381"	280,058
EP6-P-0350	-58°02'57,701"	-12°22'19,664"	277,704
EP6-P-0351	-58°02'55,842"	-12°22'18,018"	279,822
EP6-P-0352	-58°02'52,385"	-12°22'17,722"	262,67
EP6-P-0353	-58°02'41,615"	-12°22'25,286"	258,852
EP6-P-0354	-58°02'43,863"	-12°22'19,772"	261,314
EP6-P-0355	-58°02'41,322"	-12°22'15,939"	271,837



Limites				
Do vértice	Ao vértice	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
EP6-M-5700	EP6-M-5701	132°40'	1730,24	Estrada Vicinal
EP6-M-5701	EP6-M-5702	223°13'	2502,75	CNS: 06.422-0/Mat.184/Fazenda Bicicleta
EP6-M-5702	EP6-M-5703	313°25'	2135,24	CNS:06.422-0/Mat.2308/Lote Remanescente 2 ou A-2
EP6-M-5703	EP6-P-0326	309°11'	14,19	Rio Honorato
EP6-P-0326	EP6-P-0327	31°35'	31,02	Rio Honorato
EP6-P-0327	EP6-P-0328	57°51'	152,47	Rio Honorato
EP6-P-0328	EP6-P-0329	64°59'	156,88	Rio Honorato
EP6-P-0329	EP6-P-0330	157°36'	167,94	Rio Honorato
EP6-P-0330	EP6-P-0331	61°01'	278,46	Rio Honorato
EP6-P-0331	EP6-P-0332	29°15'	175,94	Rio Honorato
EP6-P-0332	EP6-P-0333	291°08'	128,03	Rio Honorato
EP6-P-0333	EP6-P-0334	76°52'	140,71	Rio Honorato
EP6-P-0334	EP6-P-0335	89°20'	104,19	Rio Honorato
EP6-P-0335	EP6-P-0337	107°29'	179,58	Rio Honorato
EP6-P-0337	EP6-P-0338	90°26'	98,7	Rio Honorato
EP6-P-0338	EP6-P-0339	84°12'	171,04	Rio Honorato
EP6-P-0339	EP6-P-0340	82°31'	170,98	Rio Honorato
EP6-P-0340	EP6-P-0341	79°17'	160,28	Rio Honorato
EP6-P-0341	EP6-P-0342	296°50'	166,55	Rio Honorato
EP6-P-0342	EP6-P-0343	317°42'	190,31	Rio Honorato
EP6-P-0343	EP6-P-0344	71°42'	326,18	Rio Honorato
EP6-P-0344	EP6-P-0345	71°22'	74,9	Rio Honorato
EP6-P-0345	EP6-P-0346	23°12'	97,57	Rio Honorato
EP6-P-0346	EP6-P-0347	341°02'	141,53	Rio Honorato
EP6-P-0347	EP6-P-0348	297°02'	141,55	Rio Honorato
EP6-P-0348	EP6-P-0349	340°28'	127,01	Rio Honorato
EP6-P-0349	EP6-P-0350	45°58'	75,9	Rio Honorato
EP6-P-0350	EP6-P-0351	47°59'	75,59	Rio Honorato
EP6-P-0351	EP6-P-0352	85°01'	104,81	Rio Honorato
EP6-P-0352	EP6-P-0353	125°32'	399,85	Rio Honorato
EP6-P-0353	EP6-P-0354	338°09'	182,54	Rio Honorato
EP6-P-0354	EP6-P-0355	33°05'	140,62	Rio Honorato
EP6-P-0355	EP6-M-5700	347°45'	206,46	Rio Honorato

CERTIFICAÇÃO INCRA N.º 9da36690-9fbc-470c-9d4c-993abf1673cb.

PROPRIETÁRIO: **Fabmov – Móveis Ltda - ME**, CNPJ. 10.174.623/0001-34, com sede na Rua Jurutau, n.º 1961, Parque Industrial II, na Cidade de Arapongas – PR, conforme dispõe a Segunda Alteração de Contrato

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTEJULIÁRIO
REGISTRO DE
DOCUMENTOSva Parada
ador Interino
niano Von Ancha
stitutoCentro - Brasnorte - MT
692-1365
BRASNORTE-MT**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva
Oficial Registrador**Livro 2**
Registro Geral
Matrícula n.º 5909**Data:** 16 de Dezembro de 2016**Ficha n.º** 2

Social, datado de 14/09/2009, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o n.º 20096188910, aos 17/09/2009.

REGISTRO ANTERIOR: M - 1987- Liv. 2-RG, Registro Geral, deste RI. Dou fé. O Oficial.

AV.1-5909 - Protoc. 22251 - Liv. 1-P - 16/ Dezembro /2016: (ABERTURA DE MATRÍCULA) Procede-se a esta abertura de matrícula, em virtude de Retificação Imobiliária, objeto da Av.2, para constar as atuais características, medidas, limites e confrontações do imóvel, sem alteração dos marcos originais, conforme mapa, memorial descritivo e ART, aqui arquivados. (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

AV.2-5909 - Protoc. 22252 - Liv. 1-P - 16/ Dezembro /2016: (RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA) Cumprindo o disposto nos parágrafos 3.º e 4.º, do Artigo 176 e o parágrafo 3.º do Artigo 225, da Lei 6.015/1973, incluídos pela Lei Federal n.º 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 4.449/2002, com redação alterada pelo Decreto n.º 5.570/2005, procede-se a esta averbação, para constar a **retificação da área** do imóvel objeto desta matrícula, o qual foi georreferenciado, ao Sistema Geodésico SIRGAS 2000, conforme **Certificação n.º 9da36690-9fbc-470c-9d4c-993abf1673cb**, gerada automaticamente em 17/ Maio /2016, pelo SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA, sem alteração dos marcos originais ou sobreposição de limites, cujas atuais características, medidas, limites e confrontações, já estão descritas na presente matrícula, conforme requerimento assinado pelo interessado, o qual atribuiu o valor ao imóvel de **R\$1.061.469,20** (Um milhão sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) e apresentou os seguintes documentos: **I)** Certificação n.º 9da36690-9fbc-470c-9d4c-993abf1673cb, gerada automaticamente em 17/ Maio /2016, pelo SIGEF/MDA/INCRA, com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado) Silvanee Aparecido Mendes, Técnico em Agropecuária, Cód. Cred. EP6, CREA 10.045-D/MT; **II)** Memorial Descritivo, Planta e ART n.º 25033444-MT, quitado; **III)** Declaração de Confinantes e/ou Declaração de Respeito de Limites (Doc. I, II, III, IV arq. P12-Geo); **IV)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.092.207.810-1**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Benedito; Área total(há): 4.021,2411; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; Data do processamento da última declaração: 07/11/2012; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Glaba São Benedito; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 70,4778; N.º Módulos Rurais: 57,01; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 40,2124; FMP(há): 4,00. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** - UF/Município do Cartório: MT/Brasnorte; Data Registro: 08/10/2008 - 08/10/2009 - 27/11/2009; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 1987, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2308, 2309, 2310; Registro: 02; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 415.5800, 330.1238, 330.1239, 330.1238, 330.1238, 319.1625, 319.1625, 319.1625, 319.1625, 292.3000, 358.1079, 358.109. **ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há)** - Registrada: 4.021,2411; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA: 4.021,2411. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE)** - Nome: Fabmov Moveis Ltda - Me; CPF/CNPJ: 10.174.623/0001-34; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -. **DADOS DO CONTROLE** - Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 02718162150; Data da geração do CCIR: 03/12/2015; **DATA DE VENCIMENTO: **/**/****** (arq. P14-CND, fls. 287 e 288); (Emol.: R\$ 3.852,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

AV.3-5909 -16/ Dezembro /2016: (LAU) INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: -AV.3-1987 - 14/ Dezembro /2009. "A requerimento de parte interessada, datado de 11/ Dezembro /2009, procede-se à esta averbação, para constar que foi protocolado junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, sob o n.º 889040/2009, em 09/12/2009, às 12:45 hs., o requerimento padrão, objetivando a emissão da LAU - Licença Ambiental Única da Fazenda São Benedito, com área total de 4.021,2411 has., matriculada neste RI, sob o n.º 1987, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2308, 2309 e 2310, deste RI. (a) O Oficial." Dou fé. O oficial.



Av.4-5909 - 16/ Dezembro /2016: **(HIPOTECA) INTEIRO TEOR** - Comarca de Origem: R.4-1987 - 26/ Fevereiro /2010. "Mediante termos da **CÉDULA DE CREDITO INDUSTRIAL**, nº 8.2010.300.2271, emitida em 10/ Fevereiro /2010, onde figuram como **EMITENTE/CREDITADO**: **Somopar Indústria e Comercio de Imoveis Ltda**, CNPJ/MF 06.276.902/0001-31, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, nº 690, Centro - Bonito-PE; **AVALISTAS**: **DEPOSITARIO**: **Edgar Fernando Rufato**, CIRG. 4036410-SSP/PR, CPF. 673.913.469-34, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado na Rua Lori nº 16, Parque Veneza Arapongas-PR; **AVALISTAS**: **Cassiani Vizoni**, CIRG. 66054624-SESP-PR, CPF. 934.979.039-49, brasileira, médica veterinária, casada, residente e domiciliada na Rua Lori nº 16, Parque Veneza - Arapongas-PR; **Eder Elidio Rufato**, CIRG. 69548881-SSP/PR, CPF. 016.415.949-50 e **Micheline Paladini Rufato**, CIRG. 69130127-SSP-PR, CPF. 034.633.829-89, brasileiros, ele industrial, ela do lar, casados, residentes e domiciliados na Rua Bico - de - Veludo, nº 090, Conjunto Centauro, Arapongas - PR; **Somopar Sociedade Moveleira Paranaense Ltda ME**, CNPJ. 02.234.157/0001-07, com sede na Rua Honório Maia, nº 038, Maranhão, São Paulo - SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**: **Fabmov Moveis Ltda ME**, CNPJ. 10.174.623/0001-34, com sede na Rua Jurutau, nº 1961, Parque Industrial II, Arapongas - PR, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR**: **Banco do Nordeste do Brasil S/A**, CNPJ/MF 07.237.373/0008-04, sociedade de economia mista com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº 5.700, Bairro Passare em Fortaleza-Ceara, **em hipoteca cedular de primeiro grau**, avaliado em R\$ 8.560.000,00 (oito milhões e quinhentos e sessenta mil reais), em conjunto com outros imóveis, em garantia a CCI, no valor R\$ 8.391.853,78 (oito milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 1928, cujo prazo e demais condições, constam no mencionado registro. Doc. Apres.: a) CCIR 2003/2004/2005 - Código do Imóvel Rural: **950.092.207.470-0**, quitado (arq. P8-CCIR, fls. 329); b) CNDIR - NIRF. 7.608.576-7, emitida via internet em 23/09/2009, válida até 22/03/2010 (arq. P8-CNDIR, fls. 323). Demais documentos constam na referida cédula. (a) O Oficial." Dou fé. O oficial.

AV.5-5909 - 16/ Dezembro /2016: **(ADITIVO) INTEIRO TEOR** - Comarca de Origem: AV.5-1987 - 21/ Julho /2011. "Mediante Primeiro Aditivo datado de 15/ julho/2011 à Cédula de Crédito Industrial nº 8.2010.300.2271, objeto do **R.4/1987**, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I) DESTINAÇÃO - ORÇAMENTO**: a CCI passa a ter a seguinte destinação, conforme orçamento a seguir: **1.1) Cronograma de execução físico-financeiro do projeto**: **Projetado**: R\$ 10.383.661,50, sendo recursos próprios-R\$ 1.993.131,76 e FNE-Industrial-R\$ 8.390.529,74; **Desembolso**: **Jun/2010-R\$ 6.781.628,69**, sendo recursos próprios-R\$ 1.000.932,18 e FNE-Industrial-R\$ 5.780.696,51; **Nov/2010-R\$ 1.134.888,27**, sendo recursos próprios-R\$ 113.488,83 e FNE-Industrial-R\$ 1.021.399,44; **Jul/2011-R\$ 2.467.144,54**, sendo recursos próprios-R\$ 878.710,75 e FNE-Industrial-R\$ 1.588.433,79; **1.2) Programa de Inversões/Esquema de Financiamento**: **Aquis./Desenv. Software**: R\$ 40.000,00, sendo recursos próprios-R\$ 4.000,00 e FNE-Industrial-R\$ 36.000,00; **Construção Civil**: R\$ 139.643,82, sendo recursos próprios-R\$ 13.964,37 e FNE-Industrial-R\$ 125.679,45; **Capital de Giro**: R\$ 3.406.287,00, sendo recursos próprios-R\$ 1.250.107,33 e FNE-Industrial-R\$ 2.156.179,67; **Projeto Econômico Financeiro**: R\$ 20.000,00, sendo recursos próprios-R\$ 20.000,00; **Instalações elétricas Máquina e Distribuição, Incêndio e Ar Comprimido**: R\$ 638.847,34, sendo recursos próprios-R\$ 63.884,72 e FNE-Industrial-R\$ 574.962,62; **Maq/Equipamentos Nacionais**: R\$ 3.827.530,16, sendo recursos próprios-R\$ 410.041,02 e FNE-Industrial-R\$ 3.417.489,14; **Móveis e Utensílios**: R\$ 67.533,09, sendo recursos próprios-R\$ 6.752,31 e FNE-Industrial-R\$ 60.780,78; **Obras preliminares**: R\$ 4.086,90, sendo recursos próprios-R\$ 408,69 e FNE-Industrial-R\$ 3.678,21; **Veículos**: R\$ 2.239.733,19, sendo recursos próprios-R\$ 223.973,32 e FNE-Industrial-R\$ 2.015.759,87; **II) BENS VINCULADOS EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**: A cláusula de bens vinculados em alienação fiduciária da CCI, que passa a ter redação devidamente descrita e caracterizada na **Av.1/1928**, Livro 3-RA avaliados pelo valor total de R\$ 5.963.763,35 (cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), localizados no estabelecimento do Emitente, na Avenida Joaquim Nabuco nº 690, Centro, no Município de Bonito - Estado de Pernambuco. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES**: As constantes do referido Aditivo aqui arquivado. (a) O Oficial." Dou fé. O oficial.

AV.6-5909 - 16/ Dezembro /2016: **(ADITIVO) INTEIRO TEOR** - Comarca de Origem: AV.6-1987 - 28/ Janeiro /2012. "Mediante Segundo Aditivo datado de 19/ Dezembro /2012 à Cédula de Crédito Industrial nº 8.2010.300.2271, objeto do **R.4/1987 e Av.5/1987**, fica **RETIFICADO** no seguinte: **1.1) FORMA DE PAGAMENTO**: O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 19/12/2012, compreendendo principal e encargos pactuados, no valor de **R\$ 7.007.990,26** (sete milhões, sete mil, novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos), o vencimento final fica repactuado para **10/ Fevereiro /2018**, passando a vigorar a seguinte esquema de reembolso: O principal da dívida será reembolsado

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva
Oficial Registrador**Livro 2**
Registro Geral**Matrícula n.º** 5909**Data:** 16 de Dezembro de 2016**Ficha n.º** 3

em 50 (cinquenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e a última em 10/02/2018, sendo 49 (quarenta e nove) parcelas no valor de R\$ 140.159,81 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) e uma última parcela no valor de R\$ 140.159,57 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), somadas ao valor correspondente aos juros; **1.2) ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros devidos à taxa efetiva de 9,5% a.a (nove inteiros e cinco décimos por cento ao ano) sendo o valor dos juros calculados e capitalizados mensalmente e exigível trimestralmente no dia 10 (dez) de cada mês, durante o período de carência fixado em 12/12/2013, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 10/01/2014, juntamente com as prestações vincendas de principal e no vencimento e na liquidação da dívida sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. **RATIFICAM** em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Aditivo aqui arquivado. (a) O Oficial." Dou fé. O oficial

AV.7-5909 - 16/ Dezembro /2016: (ADITIVO) INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: AV.7-1987 - 05/ Setembro /2014. "Mediante Terceiro Aditivo datado de 19/ Maio /2014 à Cédula de Crédito Industrial nº 8.2010.300.2271, objeto do **R.4/1987, Av.5/1987 e Av.6/1987**, fica **RETIFICADO** no seguinte: **1.1) FORMA DE PAGAMENTO:** O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 19/05/2014, compreendendo principal e encargos pactuados, é de **R\$ 7.644.769,84** (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), o vencimento final fica repactuado para **10/ Fevereiro /2020**, passando a vigorar a seguinte esquema de reembolso: O principal da dívida será reembolsado em 69 (sessenta e nove) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/06/2014 e a última em 10/02/2020, da seguinte forma: **a) 12 (doze) parcelas mensais**, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, com vencimento de 10/06/2014 à 10/05/2014; **b) 12 (doze) parcelas mensais**, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada, com vencimento de 10/06/2015 à 10/05/2016; **c) 44 (quarenta e quatro) parcelas mensais**, no valor de R\$ 160.283,80 (cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) cada, com vencimento de 10/06/2016 à 10/01/2020 e **d) uma última parcela** no valor de R\$ 160.282,64 (cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com vencimento em 10/02/2020, somada ao valor correspondente aos juros; **1.2) TARIFAS:** sujeita a incidência de tarifas bancárias cobradas do EMITENTE/CREDITADO, a saber: tarifa de aditamento de contratos ou menção adicional no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); tarifa de estruturação de negócios no valor de R\$ 6.616,26 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), na forma da tabela de tarifas vigente à época do fato gerador. **RATIFICAM** todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento, passando a constituir um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Aditivo aqui arquivado. (a) O Oficial." Dou fé. O oficial

AV-08- 5.909 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 11-09-2019, referente o processo n.º 00011604020185090653, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 201909.1116.00928089-IA-560, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA-ME). A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 143 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 20-01-2020, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 154.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 20 de janeiro de 2.020. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

Continuar no Verso



MATRICULA N.º 5.909 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 26-06-2.020 FLS. 03 v.º

AV-09- 5.909 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 02-02-2020, referente o processo n.º 00012703920185090653, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202002.1711.01067606-IA-850, fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 160 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 26-06-2020, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 189.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 26 de junho de 2.020. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-10-5.909 - CANCELAMENTO DE CERTIFICAÇÃO - Conforme requerimento do Sr. Ricardo Fernando Balsan, protocolado no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, sob n.º 543a629d-33f2-47bd-864c-0e6c79f07398, aos 09-07-2019, solicitando o **Cancelamento da Certificação n.º 9da36690-9fbc-470c-9d4c-993abf1673cb**, constante na AV-02 desta matrícula, que após ser analisado aos 05-08-2019 foi deferido, razão pela qual procede-se esta averbação para constar que a referida certificação encontra-se CANCELADA. A presente matrícula permanece vigente, porém, pendente de Certificação. Emolumentos: isento. Brasnorte, 02 de Dezembro de 2.020. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-11-5.909 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Rolândia - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 23-04-2.021, referente o processo n.º 00007182620185090669, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202104.2309.01592239-IA-209, fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA - ME). A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 183, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 14-05-2.021, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 292.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 14 de Maio de 2.021. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-12-5.909 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara do Trabalho de Colombo - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 04-10-2.021, referente o processo n.º 00003607920195090684, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202110.0415.01847684-IA-570, fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA - ME). A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 195 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 28-10-2.021, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 356.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 28 de Outubro de 2.021. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-13-5.909 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 3.ª Vara do Trabalho de Caruaru - PE - Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região, aos 24-11-2021, referente o processo n.º 00009225520185060313, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202111.2413.01919126-IA-900, fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA - ME). A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 198 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 10-12-2.021, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 370.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 10 de Dezembro de 2.021. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-14-5.909 - PENHORA - Conforme Pedido n.º #601269, datado de 10-02-2.022, remetido à esta Serventia via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - **Continua às folhas 04...**



MATRICULA N.º 5.909 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 14-02-2.022 FLS. 04

CEI, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 07-12-2.021, referente o Processo n.º 0000689-24.2018.5.09.0653, em trâmite pela Vara do Trabalho de Arapongas - PR, para cumprimento da Carta Precatória n.º 0000233-56.2021.5.23.0111, tendo no Polo Ativo: **EDUARDO BERNARDO ESTANISLAU**; e no Polo Passivo: **FABMOV COBRANÇAS LTDA.**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 14 de Fevereiro de 2.022. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-15-5.909 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 26-05-2.022, referente o Processo n.º 00012703920185090653, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202205.2608.02165537-TA-550, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob n.º 09 desta matrícula. NOTIFICAÇÃO N.º 432. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 27 de Junho de 2.022. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-16-5.909 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 20-07-2.022, referente o Processo n.º 00013873020185090653, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202207.2008.02255160-IA-380, fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA - ME). A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 213, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 08-09-2.022, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 462. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 08 de Setembro de 2.022. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

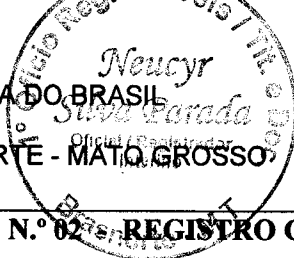
AV-17-5.909 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2.014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 1.ª Vara do Trabalho de Londrina-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 17-10-2.023, referente o Processo n.º 00013734520175090018, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202310.1716.02988045-IA-340, fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA). A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 244, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 09-02-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 701. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 09 de Fevereiro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-18-5.909 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2.014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 1.ª Vara do Trabalho de Colombo-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 08-12-2.023, referente o Processo n.º 00001662920205090657, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0810.03076499-IA-270, fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA). A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 245, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 09-02-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 702. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 09 de Fevereiro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-19-5.909 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2.014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 11-01-2.024, referente o Processo n.º 00006900920185090653, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202401.1115.03108749-IA-980, fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA). A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 246, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 09-02-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO



CNM: 064220.2.0005909-51

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 5.909 LIVRO N.º 82 - REGISTRO GERAL DATA: 09-02-2.024. FLS. 04.v.º

N.º 703. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 09 de Fevereiro de 2.024. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-20-5.909 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora, datada de 16-01-2.024, assinado digitalmente pela Sr.ª Danieli Nunes Fassulla Odebrecht, referente o Processo n.º 0000689-2420185090653, Natureza do Processo: Execução Trabalhista, tendo como Exequente: **EDUARDO BERNARDO ESTANISLAU**; e como Executadas: **FABMOV - COBRANÇAS LTDA.**; e **COMPACT - MÓVEIS LTDA.**, em trâmite pela Vara do Trabalho de Arapongas - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 09 de Fevereiro de 2.024. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

wsb

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do original desta matrícula e que **O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA POSSIVELMENTE ESTÁ SOBREPOSTO À IMÓVEL(S) DE TERCEIROS**. O referido é verdade e dou fé. Nos termos do Artigo 754, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso - Foro Extrajudicial, a presente Certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS**. *****

Brasnorte-MT,

Oficial do 1.º Ofício de Brasnorte - MT



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
NEUCYR SILVA PARADA - Registrador Interino

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Codigo de Serventia: 41 Ato de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 545

CFP 67659 R\$ 61,90

Av. dos Pioneiros, 1092 - Centro - Brasnorte - CEP: 78350-000 - Fone: (66) 3592-1365





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VCA5L-RCK74-UN2NZ-4E4UL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Neucyr Silva Parada (CPF 022.355.361-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VCA5L-RCK74-UN2NZ-4E4UL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

**Livro 2**
Registro Geral**Matrícula n.º** 5910**Data:** 16 de Dezembro de 2016**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado “Fazenda São Benedito II”, com área total de **292,4435** hás (duzentos e noventa e dois hectares, quarenta e quatro ares e trinta e cinco centiares), perfazendo um perímetro de 7.710,49 metros, da Gleba Vale do Rio do Sangue, situado neste Município e Comarca de Brasnorte – MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição georreferenciada ao Sistema Geodésico SIRGAS 2000:

Vértices			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)
EP6-P-0326	-58°03'49,095"	-12°22'58,827"	283,157
EP6-M-5703	-58°03'48,731"	-12°22'59,119"	306,182
EP6-M-5702	-58°02'57,399"	-12°23'46,886"	316,296
GB6-M-0436	-58°03'27,110"	-12°24'17,716"	637,493
GB6-M-0435	-58°04'16,397"	-12°23'32,474"	635,742
GB6-P-0770	-58°04'16,833"	-12°23'32,037"	633,183
GB6-P-0771	-58°04'16,008"	-12°23'31,319"	629,958
GB6-P-0772	-58°04'14,668"	-12°23'30,704"	627,932
GB6-P-0773	-58°04'13,645"	-12°23'29,916"	626,052
GB6-P-0774	-58°04'12,903"	-12°23'29,230"	624,413
GB6-P-0775	-58°04'12,731"	-12°23'28,585"	621,622
GB6-P-0776	-58°04'13,346"	-12°23'27,268"	618,661
GB6-P-0777	-58°04'14,740"	-12°23'25,251"	616,01
GB6-P-0778	-58°04'15,653"	-12°23'24,353"	614,162
GB6-P-0779	-58°04'16,937"	-12°23'24,262"	612,472
GB6-P-0780	-58°04'17,584"	-12°23'23,301"	610,341
GB6-P-0781	-58°04'18,019"	-12°23'21,932"	608,206
GB6-P-0782	-58°04'18,174"	-12°23'21,052"	606,366
GB6-P-0783	-58°04'18,884"	-12°23'20,057"	604,463
GB6-P-0784	-58°04'20,043"	-12°23'19,189"	602,45
GB6-P-0785	-58°04'21,223"	-12°23'18,812"	600,579
GB6-P-0786	-58°04'21,830"	-12°23'18,319"	600,217
GB6-P-0787	-58°04'22,208"	-12°23'17,514"	599,976
GB6-M-0434	-58°04'22,402"	-12°23'16,849"	600,141
GB6-P-0788	-58°04'21,955"	-12°23'16,424"	585,689
GB6-P-0789	-58°04'21,049"	-12°23'16,010"	587,917
GB6-P-0790	-58°04'19,340"	-12°23'15,925"	593,023
GB6-P-0791	-58°04'17,757"	-12°23'15,570"	588,298
GB6-P-0792	-58°04'15,623"	-12°23'15,623"	583,054
GB6-P-0793	-58°04'13,924"	-12°23'16,055"	583,388
GB6-P-0794	-58°04'11,951"	-12°23'15,142"	581,725
GB6-P-0795	-58°04'10,266"	-12°23'15,670"	585,313
GB6-P-0796	-58°04'09,022"	-12°23'16,074"	584,606



CNM: 064220.2.0005910-48

PODER
1º SERVIÇO
IMÓVEIS, DTU
Neucyr
Oficial Reg
Iseque Félix Chr
Oficial
Av. dos Pioneiros, 1.600
Faz. 222 (6)
COMARCA DE

GB6-P-0797	-58°04'08,144"	-12°23'16,911"	585,589
GB6-P-0798	-58°04'07,062"	-12°23'17,420"	587,485
GB6-P-0799	-58°04'05,744"	-12°23'17,791"	591,442
GB6-P-0800	-58°04'04,970"	-12°23'18,045"	587,669
GB6-P-0801	-58°04'04,564"	-12°23'17,613"	585,49
GB6-P-0802	-58°04'04,328"	-12°23'16,599"	584,421
GB6-P-0803	-58°04'03,703"	-12°23'15,868"	585,586
GB6-P-0804	-58°04'02,970"	-12°23'15,228"	581,989
GB6-P-0805	-58°04'02,696"	-12°23'14,850"	585,845
GB6-P-0806	-58°04'02,563"	-12°23'14,382"	587,16
GB6-P-0807	-58°04'03,456"	-12°23'12,417"	588,522
GB6-P-0808	-58°04'04,351"	-12°23'10,235"	588,679
GB6-P-0809	-58°04'04,240"	-12°23'09,789"	587,962
GB6-P-0810	-58°04'04,120"	-12°23'08,438"	586,505
GB6-P-0811	-58°04'03,992"	-12°23'06,746"	583,088
GB6-P-0812	-58°04'03,677"	-12°23'05,152"	583,965
GB6-P-0813	-58°04'03,001"	-12°23'04,615"	582,927
GB6-P-0814	-58°04'01,938"	-12°23'04,117"	588,983
GB6-P-0815	-58°04'01,209"	-12°23'03,997"	600,135
GB6-P-0816	-58°04'00,533"	-12°23'03,634"	598,223
GB6-P-0817	-58°03'59,693"	-12°23'04,110"	589,4
GB6-P-0818	-58°03'58,728"	-12°23'04,752"	596,748
GB6-P-0819	-58°03'57,734"	-12°23'05,004"	590,496
GB6-P-0820	-58°03'57,082"	-12°23'04,761"	589,168
GB6-P-0821	-58°03'56,463"	-12°23'03,766"	586,207
GB6-P-0822	-58°03'55,471"	-12°23'02,949"	584,307
GB6-P-0823	-58°03'54,894"	-12°23'02,641"	585,871
GB6-P-0824	-58°03'54,545"	-12°23'02,871"	588,0
GB6-P-0825	-58°03'54,073"	-12°23'02,520"	588,015
GB6-P-0826	-58°03'52,584"	-12°23'01,603"	584,768
GB6-P-0827	-58°03'51,713"	-12°23'00,769"	587,406
GB6-P-0828	-58°03'50,907"	-12°22'59,736"	592,011
GB6-P-0829	-58°03'49,898"	-12°22'59,333"	594,959
GB6-P-0830	-58°03'49,101"	-12°22'58,960"	588,711

Limites				
Do vértice	Ao vértice	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
EP6-P-0326	EP6-M-5703	129°11'	26,25	CNS:06.422-0/Mat.1987/Fazenda São Benedito Lote A-1
EP6-M-5703	EP6-M-5702	133°25'	2134,99	CNS:06.422-0/Mat.1987/Fazenda São Benedito Lote A-1
EP6-M-5702	GB6-M-0436	223°26'	1343,98	CNS:06.422-0/Mat.184-185/Fazenda Bicicleta
GB6-M-0436	GB6-M-0435	313°02'	2037,15	CNS:06.422-0/Mat.2310/Fazenda São Benedito Lote Rem 4
GB6-M-0435	GB6-P-0770	315°31'	18,82	CNS:06.422-0/Mat.2310/Fazenda São Benedito Lote Rem 4

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar>

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE

Livro 2

Registro Geral

JUDICIÁRIO
DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E DOCUMENTOSNeucyr Silva Parada
Registrador Interino
Espiniano Vohn And
Substituto2 - Centro - Brasnorte-MT
(3592-1365)
BRASNORTE-MT

Serviços Registral - 1º Ofício

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

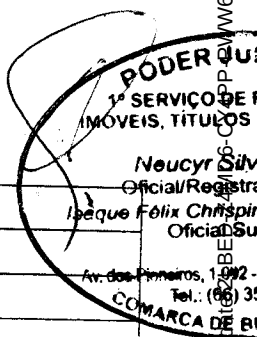
Oficial Registrador

Matrícula n.º 5910

Data: 16 de Dezembro de 2016

Ficha n.º 2

GB6-P-0770	GB6-P-0771	48°29'	33,28	Rio Norato
GB6-P-0771	GB6-P-0772	64°58'	44,69	Rio Norato
GB6-P-0772	GB6-P-0773	51°54'	39,27	Rio Norato
GB6-P-0773	GB6-P-0774	46°46'	30,76	Rio Norato
GB6-P-0774	GB6-P-0775	14°38'	20,49	Rio Norato
GB6-P-0775	GB6-P-0776	335°22'	44,52	Rio Norato
GB6-P-0776	GB6-P-0777	325°48'	74,96	Rio Norato
GB6-P-0777	GB6-P-0778	315°02'	39,02	Rio Norato
GB6-P-0778	GB6-P-0779	274°07'	38,89	Rio Norato
GB6-P-0779	GB6-P-0780	326°27'	35,42	Rio Norato
GB6-P-0780	GB6-P-0781	342°39'	44,07	Rio Norato
GB6-P-0781	GB6-P-0782	350°10'	27,46	Rio Norato
GB6-P-0782	GB6-P-0783	324°57'	37,33	Rio Norato
GB6-P-0783	GB6-P-0784	307°18'	44,02	Rio Norato
GB6-P-0784	GB6-P-0785	288°00'	37,49	Rio Norato
GB6-P-0785	GB6-P-0786	309°34'	23,8	Rio Norato
GB6-P-0786	GB6-P-0787	335°14'	27,25	Rio Norato
GB6-P-0787	GB6-M-0434	344°03'	21,26	Rio Norato
GB6-M-0434	GB6-P-0788	45°53'	18,77	Rio Norato
GB6-P-0788	GB6-P-0789	65°05'	30,18	Rio Norato
GB6-P-0789	GB6-P-0790	87°06'	51,71	Rio Norato
GB6-P-0790	GB6-P-0791	77°09'	49,03	Rio Norato
GB6-P-0791	GB6-P-0792	76°55'	66,2	Rio Norato
GB6-P-0792	GB6-P-0793	89°02'	51,33	Rio Norato
GB6-P-0793	GB6-P-0794	92°35'	59,67	Rio Norato
GB6-P-0794	GB6-P-0795	107°39'	53,43	Rio Norato
GB6-P-0795	GB6-P-0796	108°17'	39,57	Rio Norato
GB6-P-0796	GB6-P-0797	134°06'	36,93	Rio Norato
GB6-P-0797	GB6-P-0798	115°34'	36,25	Rio Norato
GB6-P-0798	GB6-P-0799	105°59'	41,41	Rio Norato
GB6-P-0799	GB6-P-0800	108°27'	24,65	Rio Norato
GB6-P-0800	GB6-P-0801	42°47'	18,09	Rio Norato
GB6-P-0801	GB6-P-0802	12°53'	31,96	Rio Norato
GB6-P-0802	GB6-P-0803	40°02'	29,35	Rio Norato
GB6-P-0803	GB6-P-0804	48°20'	29,62	Rio Norato



GB6-P-0804	GB6-P-0805	35°27'	14,25	Rio Norato
GB6-P-0805	GB6-P-0806	15°36'	14,94	Rio Norato
GB6-P-0806	GB6-P-0807	335°54'	66,14	Rio Norato
GB6-P-0807	GB6-P-0808	338°02'	72,31	Rio Norato
GB6-P-0808	GB6-P-0809	13°46'	14,09	Rio Norato
GB6-P-0809	GB6-P-0810	04°59'	41,68	Rio Norato
GB6-P-0810	GB6-P-0811	04°15'	52,17	Rio Norato
GB6-P-0811	GB6-P-0812	11°00'	49,88	Rio Norato
GB6-P-0812	GB6-P-0813	51°01'	26,24	Rio Norato
GB6-P-0813	GB6-P-0814	64°32'	35,58	Rio Norato
GB6-P-0814	GB6-P-0815	80°25'	22,32	Rio Norato
GB6-P-0815	GB6-P-0816	61°24'	23,26	Rio Norato
GB6-P-0816	GB6-P-0817	119°56'	29,29	Rio Norato
GB6-P-0817	GB6-P-0818	124°06'	35,21	Rio Norato
GB6-P-0818	GB6-P-0819	104°26'	31,0	Rio Norato
GB6-P-0819	GB6-P-0820	69°13'	21,07	Rio Norato
GB6-P-0820	GB6-P-0821	31°27'	35,86	Rio Norato
GB6-P-0821	GB6-P-0822	50°03'	39,11	Rio Norato
GB6-P-0822	GB6-P-0823	61°27'	19,81	Rio Norato
GB6-P-0823	GB6-P-0824	123°52'	12,73	Rio Norato
GB6-P-0824	GB6-P-0825	52°53'	17,88	Rio Norato
GB6-P-0825	GB6-P-0826	52°32'	46,38	Rio Norato
GB6-P-0826	GB6-P-0827	53°22'	42,96	Rio Norato
GB6-P-0827	GB6-P-0828	37°30'	40,0	Rio Norato
GB6-P-0828	GB6-P-0829	67°51'	32,9	Rio Norato
GB6-P-0829	GB6-P-0830	64°35'	26,66	Rio Norato
GB6-P-0830	EP6-P-0326	02°36'	305,44	Rio Norato

CERTIFICAÇÃO INCRA N.º e8548e38-35a1-4a37-9039-5f252ce28812.

PROPRIETÁRIA: Fabmov – Móveis Ltda - ME, CNPJ. 10.174.623/0001-34, com sede na Rua Jurutau, n.º 1961, Parque Industrial II, na Cidade de Arapongas – PR, conforme dispõe a Segunda Alteração de Contrato Social, datado de 14/09/2009, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o n.º 20096188910, aos 17/09/2009.

REGISTRO ANTERIOR: M - 2308- Liv. 2-RG, Registro Geral, deste RI. Dou fé. O Oficial.

AV.1-5910 - Protoc. 22253 - Liv. 1-P - 16/ Dezembro /2016: (ABERTURA DE MATRÍCULA) Procede-se a esta abertura de matrícula, em virtude de Retificação Imobiliária, objeto da Av.2, para constar as atuais características, medidas, limites e confrontações do imóvel, sem alteração dos marcos originais, conforme mapa, memorial descritivo e ART, aqui arquivados. (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

AV.2-5910 - Protoc. 22254 - Liv. 1-P - 16/ Dezembro /2016: (RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA) Cumprindo o disposto nos parágrafos 3.º e 4.º, do Artigo 176 e o parágrafo 3.º do Artigo 225, da Lei 6.015/1973, incluídos pela Lei Federal n.º 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 4.449/2002, com redação alterada pelo Decreto n.º 5.570/2005, procede-se a esta averbação, para constar a **retificação da área** do imóvel objeto desta matrícula.

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

**Livro 2
Registro Geral****Matrícula n.º** 5910**Data:** 16 de Dezembro de 2016**Ficha n.º** 3

qual foi georreferenciado, ao Sistema Geodésico SIRGAS 2000, conforme **Certificação n.º e8548e38-35a1-4a37-9039-5f252ce28812**, gerada automaticamente em 07/ Novembro /2016, pelo SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA, sem alteração dos marcos originais ou sobreposição de limites, cujas atuais características, medidas, limites e confrontações, já estão descritas na presente matrícula, conforme requerimento assinado pelo interessado, o qual atribuiu o valor ao imóvel de **R\$ 731.108,75** (Setecentos e trinta e um mil cento e oito reais e setenta e cinco centavos) e apresentou os seguintes documentos: **I)** Certificação n.º e8548e38-35a1-4a37-9039-5f252ce28812, gerada automaticamente em 07/ Novembro /2016, pelo SIGEF/MDA/INCRA, com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado) Eidel Spanholi, Técnico em Agropecuária, Cód. Cred. GB6, CREA MT01576-D/MT; **II)** Memorial Descritivo, Planta e ART n.º 2640813-MT, quitado; **III)** Declaração de Confinantes e/ou Declaração de Respeito de Limites (Doc. I, II, III, IV arq. P12-Geo); **IV)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.092.207.810-1**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Benedito; Área total(há): 4.021,2411; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; Data do processamento da última declaração: 07/11/2012; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Glaba São Benedito; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 70,4778; N.º Módulos Rurais: 57,01; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 40,2124; FMP(há): 4,00. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** – UF/Município do Cartório: MT/Brasnorte; Data Registro: 08/10/2008 – 08/10/2009 – 27/11/2009; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 1987, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2308, 2309, 2310; Registro: 02; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 415.5800, 330.1238, 330.1239, 330.1238, 330.1238, 319.1625, 319.1625, 319.1625, 292.3000, 358.1079, 358.109. **ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há)** – Registrada: 4.021,2411; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA:** 4.021,2411. **DADOS DO TITULAR (DECLARANTE)** – Nome: Fabmov Moveis Ltda - Me; CPF/CNPJ: 10.174.623/0001-34; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -. **DADOS DO CONTROLE** – Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 02718162150; Data da geração do CCIR: 03/12/2015; **DATA DE VENCIMENTO:** **/**/**** (arq. P14-CND, fls. 287 e 288); (Emol.: R\$ 3.852,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

AV.3-5910 - 16/ Dezembro /2016: (LAU) INTEIRO TEOR - **Comarca de Origem:** AV.3-2308 - 14/ Dezembro /2009; "A requerimento de parte interessada, datado de 11/ Dezembro /2009, procede-se à esta averbação, para constar que foi protocolado junto a SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, sob o n.º 889040/2009, em 09/12/2009, às 12:45 hs., o requerimento padrão, objetivando a emissão da LAU – Licença Ambiental Única da Fazenda São Benedito, com área total de 4.021,2411 has., matriculada neste RI, sob o n.º 1987, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2308, 2309 e 2310, deste RI.(a) O Oficial." Dou fé. O oficial.

AV.4-5910 - 16/ Dezembro /2016: (HIPOTECA) INTEIRO TEOR - **Comarca de Origem:** R.4-2308 - 26/ Fevereiro /2010; "Nos Termos da **CÉDULA DE CREDITO INDUSTRIAL**, n.º **3.2010.300.2271**, emitida em 10/ Fevereiro /2010, onde figuram como **EMITENTE/CREDITADO:** **Somopar Indústria e Comercio de Imoveis Ltda**, CNPJ/MF 06.276.902/0001-31, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, n.º 690, Centro – Bonito-PE; **AVALISTA/ FIEL DEPOSITARIO:** **Edgar Fernando Rufato**, CIRG. 4036410-SSP/PR, CPF. 673.913.469-34, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado na Rua Lori n.º 16, Parque Veneza Arapongas-PR; **AVALISTAS:** **Cassiani Vizoni**, CIRG. 66054624-SESP-PR, CPF. 934.979.039-49, brasileira, médica veterinária, casada, residente e domiciliada na Rua Lori n.º 16, Parque Veneza – Arapongas-PR; **Eder Elidio Rufato**, CIRG. 59548881-SSP/PR, CPF. 016.415.949-50 e **Micheline Paladini Rufato**, CIRG. 69130127-SSP-PR, CPF. 034.633.829-89, brasileiros, ele industrial, ela do lar, casados, residentes e domiciliados na Rua Bico – de – Veludo, n.º 090, Conjunto Centauro, Arapongas – PR; **Somopar Sociedade Moveleira Paranaense Ltda ME**, CNPJ. 02.234.157/0001-07, com sede na Rua Honorio Maia, n.º 038, Maranhão, São Paulo – SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** **Fabmov Moveis Ltda ME**, CNPJ. 10.174.623/0001-34, com sede na Rua Jurutau, n.º 1961, Parque Industrial II, Arapongas – PR, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao



CREDOR: Banco do Nordeste do Brasil S/A, CNPJ/MF 07.237.373/0008-04, sociedade de economia mista com sede na Avenida Pedro Ramalho, n.º 5.700, Bairro Passare em Fortaleza-Ceara, **em hipoteca cedular de primeiro grau**, avaliado em R\$ 8.560.000,00 (oito milhões e quinhentos e sessenta mil reais), em conjunto com outros imóveis, em garantia a CCI, no valor R\$ 8.391.853,78 (oito milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o n.º 1928, cujo prazo e demais condições, constam no mencionado registro. Doc. Apres.: a) CCIR 2003/2004/2005 - Código do Imóvel Rural: 901.121.119.846-0 quitado (arq. P8-CCIR, fls. 369); b) ITR - NIRE: 7.705.944-1, correspondente aos exercícios de 2004 à 2009 (arq. P8-CNDIR, fls. 370-375). Demais documentos constam na referida cédula. (a) O Oficial." Dou fé. O oficial.

Av.5-5910 - 16/ Dezembro /2016: **(ADITIVO)** INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: AV.5-2308 - 21/ Julho /2011. "Mediante Primeiro Aditivo datado de 15/ julho/2011 à Cédula de Crédito Industrial nº 8.2010.300.2271, objeto do **R.4/2308**, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I) DESTINAÇÃO - ORÇAMENTO:** a CCI passa a ter a seguinte destinação, conforme orçamento a seguir: **1.1) Cronograma de execução físico-financeiro do projeto:** **Projetado: R\$ 10.383.661,50**, sendo recursos próprios-R\$ 1.993.131,76 e FNE-Industrial-R\$ 8.390.529,74; **Desembolso: Jun/2010-R\$ 6.781.628,69**, sendo recursos próprios-R\$ 1.000.932,18 e FNE-Industrial-R\$ 5.780.696,51; **Nov/2010-R\$ 1.134.888,27**, sendo recursos próprios-R\$ 113.488,83 e FNE-Industrial-R\$ 1.021.399,44; **Jul/2011-R\$ 2.467.144,54**, sendo recursos próprios-R\$ 878.710,75 e FNE-Industrial-R\$ 1.588.433,79; **1.2) Programa de Inversões/Esquema de Financiamento:** **Aquis./Desenv. Software: R\$ 40.000,00**, sendo recursos próprios-R\$ 4.000,00 e FNE-Industrial-R\$ 36.000,00; **Construção Civil: R\$ 139.643,82**, sendo recursos próprios-R\$ 13.964,37 e FNE-Industrial-R\$ 125.679,45; **Capital de Giro: R\$ 3.406.287,00**, sendo recursos próprios-R\$ 1.250.107,33 e FNE-Industrial-R\$ 2.156.179,67; **Projeto Econômico Financeiro: R\$ 20.000,00**, sendo recursos próprios-R\$ 20.000,00; **Instalações elétricas Máquina e Distribuição, Incêndio e Ar Comprimido: R\$ 638.847,34**, sendo recursos próprios-R\$ 63.884,72 e FNE-Industrial-R\$ 574.962,62; **Maq/Equipamentos Nacionais: R\$ 3.827.530,16**, sendo recursos próprios-R\$ 410.041,02 e FNE-Industrial-R\$ 3.417.489,14; **Móveis e Utensílios: R\$ 67.533,09**, sendo recursos próprios-R\$ 6.752,31 e FNE-Industrial-R\$ 60.780,78; **Obras preliminares: R\$ 4.086,90**, sendo recursos próprios-R\$ 408,69 e FNE-Industrial-R\$ 3.678,21; **Veículos: R\$ 2.239.733,19**, sendo recursos próprios-R\$ 223.973,32 e FNE-Industrial-R\$ 2.015.759,87; **II) BENS VINCULADOS EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA:** A cláusula de bens vinculados em alienação fiduciária da CCI, que passa a ter redação devidamente descrita e caracterizada na **Av.1/1928**, Livro 3-RA avaliados pelo valor total de R\$ 5.963.763,35 (cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), localizados no estabelecimento do Emitente, na Avenida Joaquim Nabuco n.º 690, Centro, no Município de Bonito - Estado de Pernambuco. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Aditivo aqui arquivado. (a) O Oficial." Dou fé. O oficial.

AV.6-5910 - 16/ Dezembro /2016: **(ADITIVO)** INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: AV.6-2308 - 28/ Janeiro /2012; "Mediante Segundo Aditivo datado de 19/ Dezembro /2012 à Cédula de Crédito Industrial nº 8.2010.300.2271, objeto do **R.4/2308 e Av.5/2308**, fica **RETIFICADO** no seguinte: **1.1) FORMA DE PAGAMENTO:** O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 19/12/2012, compreendendo principal e encargos pactuados, no valor de **R\$ 7.007.990,26** (sete milhões, sete mil, novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos), o vencimento final fica repactuado para **10/ Fevereiro /2018**, passando a vigorar a seguinte esquema de reembolso: O principal da dívida será reembolsado em 50 (cinquenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e a última em 10/02/2018, sendo 49 (quarenta e nove) parcelas no valor de R\$ 140.159,81 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) e uma última parcela no valor de R\$ 140.159,57 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), somadas ao valor correspondente aos juros; **1.2) ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros devidos à taxa efetiva de 9,5% a.a (nove inteiros e cinco décimos por cento ao ano) sendo o valor dos juros calculados e capitalizados mensalmente e exigível trimestralmente no dia 10 (dez) de cada mês, durante o período de carência fixado em 12/12/2013, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 10/01/2014, juntamente com as prestações vincendas de principal e no vencimento e na liquidação da dívida sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. **RATIFICAM** em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Aditivo aqui arquivado. (a) O Oficial." Dou fé. O oficial.

AV.7-5910 - 16/ Dezembro /2016: **(ADITIVO)** INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: AV.7-2308 - 05/ Setembro /2014; "Mediante Terceiro Aditivo datado de 19/ Maio /2014 à Cédula de Crédito Industrial nº 8.2010.300.2271, objeto do

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTEJUIZARIO
REGISTRO DE
E DOCUMENTOSva Parada
rador Interino
niano Von Arck
ubstituto2 - Centro - Brasnorte-MT
3592-1266
BRASN**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

**Livro 2
Registro Geral**
Matrícula n.º 5910**Data:** 16 de Dezembro de 2016**Ficha n.º** 4

R.4/2308, Av.5/2308 e Av.6/2308, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I.1) FORMA DE PAGAMENTO:** O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 19/05/2014, compreendendo principal e encargos pactuados, é de **R\$ 7.644.769,84** (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), o vencimento final fica repactuado para **10/ Fevereiro /2020**, passando a vigorar a seguinte esquema de reembolso: O principal da dívida será reembolsado em 69 (sessenta e nove) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/06/2014 e a última em 10/02/2020, da seguinte forma: **a)** 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, com vencimento de 10/06/2014 à 10/05/2014; **b)** 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada, com vencimento de 10/06/2015 à 10/05/2016; **c)** 44 (quarenta e quatro) parcelas mensais, no valor de R\$ 160.283,80 (cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) cada, com vencimento de 10/06/2016 à 10/01/2020 e **d)** uma última parcela no valor de R\$ 160.282,64 (cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com vencimento em 10/02/2020, somada ao valor correspondente aos juros; **I.2) TARIFAS:** sujeita a incidência de tarifas bancárias cobradas do EMITENTE/CREDITADO, a saber: tarifa de aditamento de contratos ou menção adicional no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); tarifa de estruturação de negócios no valor de R\$ 6.616,26 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), na forma da tabela de tarifas vigente à época do fato gerador. **RATIFICAM** todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento, passando a constituir um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Aditivo aqui arquivado. (a) O Oficial." Dou fé. O oficial.

AV-08- 5.910 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 11-09-2019, referente o processo n.º 00011604020185090653, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 201909.1116.00928089-IA-560, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANCAS LTDA-ME)**. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 143 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 20-01-2020, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 154.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 20 de janeiro de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

AV-09- 5.910 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 17-02-2020, referente o processo n.º 00012703920185090653, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202002.1711.01067606-IA-850, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME**. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 160 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 26-06-2020, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 189.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 26 de junho de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

Continua no Verso



MATRICULA N.º 5.910 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 01-02-2.021 FLS. 04 v.º

AV-10-5.910 - CANCELAMENTO DE CERTIFICAÇÃO - Conforme requerimento do Sr. Ricardo Fernando Balsan, protocolado no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, sob n.º b88212cf-aa96-42ef-8de5-2075b4a94a1d, aos 05-09-2019, solicitando o **Cancelamento da Certificação n.º e8548e38-35a1-4a37-9039-5f252ce28812**, constante na abertura e no AV-02 desta matrícula, que após ser analisado aos 06-12-2019 foi deferido, razão pela qual procede-se esta averbação para constar que a **referida certificação encontra-se CANCELADA**. A presente matrícula permanece vigente, porém, pendente de Certificação. Emolumentos: isento. Brasnorte, 01 de Fevereiro de 2.021. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-11-5.910 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Rolândia - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 23-04-2.021, referente o processo n.º 00007182620185090669, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202104.2309.01592239-IA-209, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA - ME)**. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 183, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 14-05-2.021, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 292.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 14 de Maio de 2.021. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-12-5.910 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara do Trabalho de Colombo - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 04-10-2.021, referente o processo n.º 00003607920195090684, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202110.0415.01847684-IA-570, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA - ME)**. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 195 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 28-10-2.021, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 356.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 28 de Outubro de 2.021. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-13-5.910 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 3.ª Vara do Trabalho de Caruaru - PE - Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região, aos 24-11-2021, referente o processo n.º 00009225520185060313, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202111.2413.01919126-IA-900, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA - ME)**. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 198 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 10-12-2.021, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 370.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 10 de Dezembro de 2.021. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

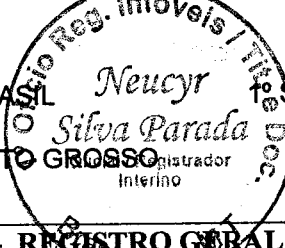
R-14-5.910 - PENHORA - Conforme Pedido n.º #601269, datado de 10-02-2.022, remetido à esta Serventia via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 07-12-2.021, referente o Processo n.º 0000689-24.2018.5.09.0653, em trâmite pela Vara do Trabalho de Arapongas - PR, para cumprimento da Carta Precatória n.º 0000233-56.2021.5.23.0111, tendo no Polo Ativo: **EDUARDO BERNARDO ESTANISLAU**; e no Polo Passivo: **FABMOV COBRANÇAS LTDA., o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 14 de Fevereiro de 2.022. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-15-5.910 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 26-05-2.022, referente o Processo n.º 00012703920185090653, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202205.2608.02165537-TA-550, **fica cancelada a**

Continua às folhas 05...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO



CNM: 064220.2.0005910-48
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 5.910 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 27-06-2.022 FLS. 05.

Indisponibilidade averbada sob n.º 09 desta matrícula. NOTIFICAÇÃO N.º 432. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 27 de Junho de 2.022. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi. *rjw*

AV-16-5.910 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 20-07-2.022, referente o Processo n.º 00013873020185090653, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202207.2008.02255160-IA-380, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA - ME).** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 213, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 08-09-2.022, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 462.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 08 de Setembro de 2.022. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi. *rjw*

AV-17-5.910 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 1.ª Vara do Trabalho de Londrina-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 17-10-2.023, referente o Processo n.º 00013734520175090018, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202310.1716.02988045-IA-340, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA).** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 244, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 09-02-2.024, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 701.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 09 de Fevereiro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi. *rjw*

AV-18-5.910 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 1.ª Vara do Trabalho de Colombo-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 08-12-2.023, referente o Processo n.º 00001662920205090657, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0810.03076499-IA-270, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA).** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 245, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 09-02-2.024, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 702.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 09 de Fevereiro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi. *rjw*

AV-19-5.910 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 11-01-2.024, referente o Processo n.º 00006900920185090653, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202401.1115.03108749-IA-980, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA).** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 246, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 09-02-2.024, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 703.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 09 de Fevereiro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi. *rjw*

R-20-5.910 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora, datada de 16-01-2.024, assinado digitalmente pela Sr.ª Danieli Nunes Fassulla Odebrecht, referente o Processo n.º 0000689-2420185090653, Natureza do Processo: Execução Trabalhista, tendo como Exequente: **EDUARDO BERNARDO ESTANISLAU**; e como Executadas: **FABMOV - COBRANÇAS LTDA.; e COMPACT - MÓVEIS LTDA.,** em trâmite pela Vara do Trabalho de Arapongas - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 09 de Fevereiro de 2.024. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi. *wsb*

Continua no Verso

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do original desta matrícula e que **O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA POSSIVELMENTE ESTÁ SOBREPOSTO À IMÓVEL(IS) DE TERCEIROS**. O referido é verdade e dou fé. Nos termos do Artigo 754, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso - Foro Extrajudicial, a presente Certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS**.*****

Brasnorte-MT,

Oficial do 1.º Ofício de Brasnorte - MT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
NEUCYR SILVA PARADA - Registrador Interno
Av. dos Pioneiros, 1092 - Centro - Brasnorte - MT - CEP: 78350-000 - Fone: (66) 3592-1365

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Ser. entia: 41 - Ato de Registro

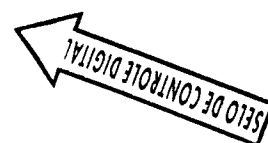
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada - Registrador Interno
Isaque Félix Christopherson - Oficial Substituto
Av. dos Pioneiros, 1092 - Centro - Brasnorte - MT - CEP: 78350-000 - Fone: (66) 3592-1365

COMARCA DE BRASNORTE

ATO DE REGISTRO
Cotejo: 545
CEP: 67658 R\$ 61,90

Av. dos Pioneiros, 1092 - Centro - Brasnorte - CEP: 78350-000 - Fone: (66) 3592-1365

consulte: www.tjmt.gov.br/selo





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2LBED-Z4MD6-CY4PP-PWW69

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Neucyr Silva Parada (CPF 022.355.361-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2LBED-Z4MD6-CY4PP-PWW69>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

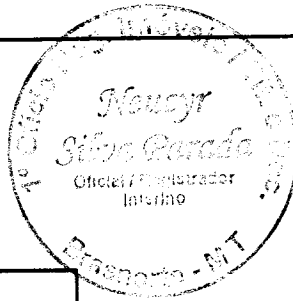
<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

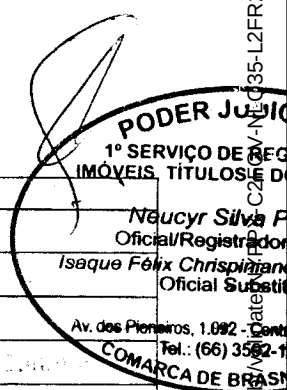
Oficial Registrador

**Livro 2**
Registro Geral
Matrícula n.º 5911**Data:** 16 de Dezembro de 2016**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda São Benedito III", com área total de 339,3382 háas (trezentos e trinta e nove hectares, trinta e três ares e oitenta e dois centiares), perfazendo um perímetro de 8.604,16 metros, da Gleba Vale do Rio do Sangue, situado neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição georreferenciada ao Sistema Geodésico SIRGAS 2000:

Vértices			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)
GB6-M-0434	-58°04'22,402"	-12°23'16,849"	600,141
GB6-P-0787	-58°04'22,208"	-12°23'17,514"	599,976
GB6-P-0786	-58°04'21,830"	-12°23'18,319"	600,217
GB6-P-0785	-58°04'21,223"	-12°23'18,812"	600,579
GB6-P-0784	-58°04'20,043"	-12°23'19,189"	602,45
GB6-P-0783	-58°04'18,884"	-12°23'20,057"	604,463
GB6-P-0782	-58°04'18,174"	-12°23'21,052"	606,366
GB6-P-0781	-58°04'18,019"	-12°23'21,932"	608,206
GB6-P-0780	-58°04'17,584"	-12°23'23,301"	610,341
GB6-P-0779	-58°04'16,937"	-12°23'24,262"	612,472
GB6-P-0778	-58°04'15,653"	-12°23'24,353"	614,162
GB6-P-0777	-58°04'14,740"	-12°23'25,251"	616,01
GB6-P-0776	-58°04'13,346"	-12°23'27,268"	618,661
GB6-P-0775	-58°04'12,731"	-12°23'28,585"	621,622
GB6-P-0774	-58°04'12,903"	-12°23'29,230"	624,413
GB6-P-0773	-58°04'13,645"	-12°23'29,916"	626,052
GB6-P-0772	-58°04'14,668"	-12°23'30,704"	627,932
GB6-P-0771	-58°04'16,008"	-12°23'31,319"	629,958
GB6-P-0770	-58°04'16,833"	-12°23'32,037"	633,183
GB6-M-0435	-58°04'16,397"	-12°23'32,474"	635,842
GB6-M-0436	-58°03'27,110"	-12°24'17,716"	637,493
GB6-M-0437	-58°03'54,937"	-12°24'46,837"	317,817
GB6-M-0438	-58°05'02,246"	-12°23'46,719"	302,797
GB6-P-0831	-58°05'01,982"	-12°23'37,982"	304,78
GB6-P-0832	-58°04'53,359"	-12°23'32,072"	301,256
GB6-P-0833	-58°04'49,872"	-12°23'36,674"	303,836
GB6-P-0834	-58°04'37,250"	-12°23'36,380"	290,14
GB6-P-0835	-58°04'33,260"	-12°23'27,085"	288,706

Limites				
Do vértice	Ao vértice	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
GB6-M-0434	GB6-P-0787	164°03'	21,25	Rio Norato
GB6-P-0787	GB6-P-0786	155°14'	27,22	Rio Norato



GB6-P-0786	GB6-P-0785	129°34'	23,71	Rio Norato
GB6-P-0785	GB6-P-0784	108°00'	37,53	Rio Norato
GB6-P-0784	GB6-P-0783	127°18'	43,97	Rio Norato
GB6-P-0783	GB6-P-0782	144°57'	37,28	Rio Norato
GB6-P-0782	GB6-P-0781	170°10'	27,36	Rio Norato
GB6-P-0781	GB6-P-0780	162°39'	44,12	Rio Norato
GB6-P-0780	GB6-P-0779	146°27'	35,45	Rio Norato
GB6-P-0779	GB6-P-0778	94°07'	38,92	Rio Norato
GB6-P-0778	GB6-P-0777	135°02'	39,04	Rio Norato
GB6-P-0777	GB6-P-0776	145°48'	75,0	Rio Norato
GB6-P-0776	GB6-P-0775	155°22'	44,62	Rio Norato
GB6-P-0775	GB6-P-0774	194°38'	20,58	Rio Norato
GB6-P-0774	GB6-P-0773	226°46'	30,69	Rio Norato
GB6-P-0773	GB6-P-0772	231°54'	39,25	Rio Norato
GB6-P-0772	GB6-P-0771	244°58'	44,74	Rio Norato
GB6-P-0771	GB6-P-0770	228°29'	33,43	Rio Norato
GB6-P-0770	GB6-M-0435	135°31'	18,85	Rio Norato
GB6-M-0435	GB6-M-0436	133°02'	2037,01	CNS:06.422-0/ Mat. 2308/ Fazenda São Benedito Lote Rem-2
GB6-M-0436	GB6-M-0437	223°12'	1268,73	CNS:06.422-0/ Mat. 184-185/ Fazenda Bicicleta
GB6-M-0437	GB6-M-0438	312°15'	2747,17	CNS:06.422-0/ Mat. 103/ Fazenda Sanga Clara
GB6-M-0438	GB6-P-0831	01°41'	271,07	Estrada Vicinal Sem Denominação
GB6-P-0831	GB6-P-0832	55°28'	316,13	Estrada Vicinal Sem Denominação
GB6-P-0832	GB6-P-0833	143°18'	176,34	Estrada Vicinal Sem Denominação
GB6-P-0833	GB6-P-0834	88°38'	381,37	Estrada Vicinal Sem Denominação
GB6-P-0834	GB6-P-0835	22°52'	310,03	Estrada Vicinal Sem Denominação
GB6-P-0835	GB6-M-0434	46°11'	550,95	Estrada Vicinal Sem Denominação

CERTIFICAÇÃO INCRA N.º edf0ccc9-c0ac-44f5-88c2-103ef77f1b3a.

PROPRIETÁRIO: **Fabmov – Móveis Ltda - ME**, CNPJ. 10.174.623/0001-34, com sede na Rua Jurutau, n.º 1961, Parque Industrial II, na Cidade de Arapongas – PR, conforme dispõe a Segunda Alteração de Contrato Social, datado de 14/09/2009, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o n.º 20096188910, aos 17/09/2009.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 2310**- Liv. 2-RG, Registro Geral, deste RI. Dou fé. O Oficial

AV.1-5911 - Protoc. 22255 - Liv. 1-P - 16/ Dezembro /2016: **(ABERTURA DE MATRÍCULA)** Procede-se a esta abertura de matrícula, em virtude de Retificação Imobiliária, objeto da Av.2, para constar as atuais características, medidas, limites e confrontações do imóvel, sem alteração dos marcos originais, conforme mapa, memorial descritivo e ART, aqui arquivados. (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial

AV.2-5911 - Protoc. 22256 - Liv. 1-P - 16/ Dezembro /2016: **(RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA)** Cumprindo o disposto nos parágrafos 3.º e 4.º, do Artigo 176 e o parágrafo 3.º do Artigo 225, da Lei 6.015/1973, incluídos pela Lei Federal n.º 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 4.449/2002, com redação alterada pelo Decreto n.º 5.570/2005, procede-se a esta averbação, para constar a **retificação da área** do imóvel objeto desta matrícula.

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva
Oficial Registrador**Livro 2**
Registro Geral**Matrícula n.º** 5911**Data:** 16 de Dezembro de 2016**Ficha n.º** 2

qual foi georreferenciado, ao Sistema Geodésico SIRGAS 2000, conforme **Certificação n.º ed3462b8 edf0ccc9-c0ac-44f5-88c2-103ef77f1b3a**, gerada automaticamente em 07/ Novembro /2016, pelo SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA, sem alteração dos marcos originais ou sobreposição de limites, cujas atuais características, medidas, limites e confrontações, já estão descritas na presente matrícula, conforme requerimento assinado pelo interessado, o qual atribuiu o valor ao imóvel de **R\$848.345,50** (Oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e apresentou os seguintes documentos: **I)** Certificação n.º ed3462b8 edf0ccc9-c0ac-44f5-88c2-103ef77f1b3a, gerada automaticamente em 07/ Novembro /2016, pelo SIGEF/MDA/INCRA, com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado) Eidel Spanholi, Técnico em Agropecuária, Cód. Cred. GB6, CREA MT01576-D/MT; **II)** Memorial Descritivo, Planta e ART n.º 2640823-MT, quitado; **III)** Declaração de Confinantes e/ou Declaração de Respeito de Limites (Doc. I, II, III, IV arq. P12-Geo); **IV)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.092.207.810-1**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Benedito; Área total(há): 4.021,2411; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; Data do processamento da última declaração: 07/11/2012; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Glaba São Benedito; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 70,4778; N.º Módulos Rurais: 57,01; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 40,2124; FMP(há): 4,00. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** – UF/Município do Cartório: MT/Brasnorte; Data Registro: 08/10/2008 – 08/10/2009 – 27/11/2009; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 1987, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2308, 2309, 2310; Registro: 02; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 415.5800, 330.1238, 330.1239, 330.1238, 330.1238, 319.1625, 319.1625, 319.1625, 319.1625, 292.3000, 358.1079, 358.109. **ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há)** – Registrada: 4.021,2411; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA:** 4.021,2411. **DADOS DO TITULAR (DECLARANTE)** – Nome: Fabmov Moveis Ltda - Me; CPF/CNPJ: 10.174.623/0001-34; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -. **DADOS DO CONTROLE** – Data de Lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 02718162150; Data da geração do CCIR: 03/12/2015; **DATA DE VENCIMENTO:** ***/**/**** (arq. P14-CND, fls. 287 e 288); (Emol.: R\$ 3.852,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

AV.3-5911 - 16/ Dezembro /2016: (LAU) INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: AV.3-2310 - 14/ Dezembro /2009. "A requerimento de parte interessada, datado de 11/ Dezembro /2009, procede-se à esta averbação, para constar que foi protocolado junto a SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, sob o n.º 889040/2009, em 09/12/2009, às 12:45 hs., o requerimento padrão, objetivando a emissão da LAU – Licença Ambiental Única da Fazenda São Benedito, com área total de 4.021,2411 has., matriculada neste RI, sob o n.º 1987, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2308, 2309 e 2310, deste RI.(a) O Oficial." Dou fé. O oficial.

Av.4-5911 - 16/ Dezembro /2016: (HIPOTECA) INTEIRO TEOR - Comarca de Origem: R.4-2310 - 26/ Fevereiro /2010. "Nos Termos da **CÉDULA DE CREDITO INDUSTRIAL, n.º 8.2010.300.2271**, emitida em 10/ Fevereiro /2010, onde figuram como **EMITENTE/CREDITADO: Somopar Indústria e Comercio de Imoveis Ltda**, CNPJ/MF 06.276.902/0001-31, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, n.º 690, Centro – Bonito-PE; **AVALISTA/ FIEL DEPOSITARIO: Edgar Fernando Rufato**, CIRG. 4036410-SSP/PR, CPF. 673.913.469-34, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado na Rua Lori n.º 16, Parque Veneza Arapongas-PR; **AVALISTAS: Cassiani Vizoni**, CIRG. 66054624-SESP-PR, CPF. 934.979.039-49, brasileira, médica veterinária, casada, residente e domiciliada na Rua Lori n.º 16, Parque Veneza – Arapongas-PR; **Eder Elidio Rufato**, CIRG. 69548881-SSP/PR, CPF. 016.415.949-50 e **Micheline Paladini Rufato**, CIRG. 69130127-SSP-PR, CPF. 034.633.829-89, brasileiros, ele industrial, ela do lar, casados, residentes e domiciliados na Rua Bico – de – Veludo, n.º 090, Conjunto Centauro, Arapongas – PR; **Somopar Sociedade Moveleira Paranaense Ltda ME**, CNPJ. 02.234.157/0001-07, com sede na Rua Honório Maia, n.º 038, Maranhão, São Paulo – SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Fabmov Moveis Ltda ME**, CNPJ. 10.174.623/0001-34, com sede na Rua Jurutau, n.º 1961, Parque Industrial II, Arapongas – PR, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao



PODER JUIZ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Neucyr Silva
Oficial/Registrador
Isaque Felix Christini
Oficial Substituto
Av. dos Penitentes, 1.042 - C. 101
Recife, PE - 51.020-000
Tel.: (66) 3591-1111
FAX: (66) 3591-1112
MARCA DE GRA

CREDOR: Banco do Nordeste do Brasil S/A, CNPJ/MF 07.237.373/0008-04, sociedade de economia mista com sede na Avenida Pedro Ramalho, n.º 5.700, Bairro Passare em Fortaleza-Ceara, **em hipoteca cédular de primeiro grau**, avaliado em R\$ 8.560.000,00 (oito milhões e quinhentos e sessenta mil reais), em conjunto com outros imóveis, em garantia a CCI, no valor R\$ 8.391.853,78 (oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o n.º 152, cujo prazo e demais condições, constam no mencionado registro. Doc. Apres.: a) CCIR 2003/2004/2005 - Código do Imóvel Rural: 901.121.119.846-0 quitado (arq. P8-CCIR, fls. 369); b) ITR - NIRE: 7.705.944-1, correspondente aos exercícios de 2004 à 2009 (arq. P8-CNDIR, fls. 370-375). Demais documentos constam na referida cédula. (a) O Oficial." Dou fé. O oficial.

AV.5-5911 - 16/ Dezembro /2016: **(ADITIVO)** INTEIRO TEOR - **Comarca de Origem:** AV.5-2310 - 21/ Julho /2011. "Mediante Primeiro Aditivo datado de 15/ julho/2011 à Cédula de Crédito Industrial n.º 8.2010.300.2271, objeto do **R.4/2310**, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I) DESTINAÇÃO – ORÇAMENTO:** a CCI passa a ter a seguinte destinação, conforme orçamento a seguir: **I.1) Cronograma de execução físico-financeiro do projeto:** **Projetado: R\$ 10.383.661,50**, sendo recursos próprios-R\$ 1.993.131,76 e FNE-Industrial-R\$ 8.390.529,74; **Desembolso: Jun/2010-R\$ 6.781.628,69**, sendo recursos próprios-R\$ 1.000.932,18 e FNE-Industrial-R\$ 5.780.696,51; **Nov/2010-R\$ 1.134.888,27**, sendo recursos próprios-R\$ 113.488,83 e FNE-Industrial-R\$ 1.021.399,44; **Jul/2011-R\$ 2.467.144,54**, sendo recursos próprios-R\$ 878.710,75 e FNE-Industrial-R\$ 1.588.433,79; **I.2) Programa de Inversões/Esquema de Financiamento:** **Aquis./Desenv. Software: R\$ 40.000,00**, sendo recursos próprios-R\$ 4.000,00 e FNE-Industrial-R\$ 36.000,00; **Construção Civil: R\$ 139.643,82**, sendo recursos próprios-R\$ 13.964,37 e FNE-Industrial-R\$ 125.679,45; **Capital de Giro: R\$ 3.406.287,00**, sendo recursos próprios-R\$ 1.250.107,33 e FNE-Industrial-R\$ 2.156.179,67; **Projeto Econômico Financeiro: R\$ 20.000,00**, sendo recursos próprios-R\$ 20.000,00; **Instalações elétricas Máquina e Distribuição, Incêndio e Ar Comprimido: R\$ 638.847,34**, sendo recursos próprios-R\$ 63.884,72 e FNE-Industrial-R\$ 574.962,62; **Maq/Equipamentos Nacionais: R\$ 3.827.530,16**, sendo recursos próprios-R\$ 410.041,02 e FNE-Industrial-R\$ 3.417.489,14; **Móveis e Utensílios: R\$ 67.533,09**, sendo recursos próprios-R\$ 6.752,31 e FNE-Industrial-R\$ 60.780,78; **Obras preliminares: R\$ 4.086,90**, sendo recursos próprios-R\$ 408,69 e FNE-Industrial-R\$ 3.678,21; **Veículos: R\$ 2.239.733,19**, sendo recursos próprios-R\$ 223.973,32 e FNE-Industrial-R\$ 2.015.759,87; **II) BENS VINCULADOS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** A cláusula de bens vinculados em alienação fiduciária da CCI, que passa a ter redação devidamente descrita e caracterizada na **Av.1/1928**, Livro 3-RA avaliados pelo valor total de R\$ 5.963.763,35 (cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), localizados no estabelecimento do Emitente, na Avenida Joaquim Nabuco n.º 690, Centro, no Município de Bonito – Estado de Pernambuco. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Aditivo aqui arquivado. (a) O Oficial." Dou fé. O oficial.

AV.6-5911 - 16/ Dezembro /2016: **(ADITIVO)** INTEIRO TEOR - **Comarca de Origem:** AV.6-2310 - 28/ Janeiro /2012. "Mediante Segundo Aditivo datado de 19/ Dezembro /2012 à Cédula de Crédito Industrial n.º 8.2010.300.2271, objeto do **R.4/2310 e Av.5/2310**, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I.1) FORMA DE PAGAMENTO:** O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 19/12/2012, compreendendo principal e encargos pactuados, no valor de **R\$ 7.007.990,26** (sete milhões, sete mil, novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos), o vencimento final fica repactuado para **10/ Fevereiro /2018**, passando a vigorar a seguinte esquema de reembolso: O principal da dívida será reembolsado em 50 (cinquenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e a última em 10/02/2018, sendo 49 (quarenta e nove) parcelas no valor de R\$ 140.159,81 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) e uma última parcela no valor de R\$ 140.159,57 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), somadas ao valor correspondente aos juros; **I.2) ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros devidos à taxa efetiva de 9,5% a.a (nove inteiros e cinco décimos por cento ao ano) sendo o valor dos juros calculados e capitalizados mensalmente e exigível trimestralmente no dia 10 (dez) de cada mês, durante o período de carência fixado em 12/12/2013, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 10/01/2014, juntamente com as prestações vincendas de principal e no vencimento e na liquidação da dívida sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. **RATIFICAM** em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Aditivo aqui arquivado. (a) O Oficial." Dou fé. O oficial.

AV.7-5911 - 16/ Dezembro /2016: **(ADITIVO)** INTEIRO TEOR - **Comarca de Origem:** AV.7-2310 - 05/ Setembro /2014. "Mediante Terceiro Aditivo datado de 19/ Maio /2014 à Cédula de Crédito Industrial n.º 8.2010.300.2271, objeto do

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 5911**Data:** 16 de Dezembro de 2016**Ficha n.º** 3

R.4/2310, Av.5/2310 e Av.6/2310, fica **RETIFICADO** no seguinte: **I.1) FORMA DE PAGAMENTO:** O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 19/05/2014, compreendendo principal e encargos pactuados, é de **R\$ 7.644.769,84** (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), o vencimento final fica repactuado para **10/ Fevereiro /2020**, passando a vigorar a seguinte esquema de reembolso: O principal da dívida será reembolsado em 69 (sessenta e nove) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/06/2014 e a última em 10/02/2020, da seguinte forma: **a) 12 (doze) parcelas mensais**, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, com vencimento de 10/06/2014 à 10/05/2014; **b) 12 (doze) parcelas mensais**, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada, com vencimento de 10/06/2015 à 10/05/2016; **c) 44 (quarenta e quatro) parcelas mensais**, no valor de R\$ 160.283,80 (cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) cada, com vencimento de 10/06/2016 à 10/01/2020 e **d) uma última parcela** no valor de R\$ 160.282,64 (cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com vencimento em 10/02/2020, somada ao valor correspondente aos juros; **I.2) TARIFAS:** sujeita a incidência de tarifas bancárias cobradas do EMITENTE/CREDITADO, a saber: tarifa de aditamento de contratos ou menção adicional no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); tarifa de estruturação de negócios no valor de R\$ 6.616,26 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), na forma da tabela de tarifas vigente à época do fato gerador. **RATIFICAM** todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento, passando a constituir um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Aditivo aqui arquivado. (a) O Oficial." Dou fé. O oficial.

AV-08- 5.911 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 11-09-2019, referente o processo n.º 00011604020185090653, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 201909.1116.00928089-IA-560, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANCAS LTDA-ME)**. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 143 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 20-01-2020, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 154.** - Emolumentos: Isento. Brasnorte, 20 de janeiro de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

AV-09- 5.911 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 17-02-2020, referente o processo n.º 00012703920185090653, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202002.1711.01067606-IA-850, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME**. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 160 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 26-06-2020, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 189.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 26 de junho de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

rjw

Continua no Verso



MATRICULA N.º 5.911 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 01-02-2.021 FLS. 03 v.º 02

AV-10-5.911 - CANCELAMENTO DE CERTIFICAÇÃO - Conforme requerimento do Sr. Ricardo Fernando Balsan, protocolado no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, sob n.º c75f35d2-42a0-448d-a6f0-b78c5ffe5997, aos 05-09-2019, solicitando o **Cancelamento da Certificação n.º edf0ccc9-c0ac-44f5-88c2-103ef77f1b3a**, constante na abertura e no AV-02 desta matrícula, que após ser analisado aos 06-12-2019 foi deferido, razão pela qual procede-se esta averbação para constar que a referida certificação encontra-se CANCELADA. A presente matrícula permanece vigente, porém, pendente de Certificação. Emolumentos: isento. Brasnorte, 01 de Fevereiro de 2.021. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-11-5.911 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Rolândia - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 23-04-2.021, referente o processo n.º 00007182620185090669, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202104.2309.01592239-IA-209, fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA - ME). A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 183, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 14-05-2.021, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 292.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 14 de Maio de 2.021. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-12-5.911 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara do Trabalho de Colombo - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 04-10-2.021, referente o processo n.º 00003607920195090684, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202110.0415.01847684-IA-570, fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA - ME). A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 195 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 28-10-2.021, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 336.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 28 de Outubro de 2.021. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-13-5.911 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 3.ª Vara do Trabalho de Caruaru - PE - Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região, aos 24-11-2021, referente o processo n.º 00009225520185060313, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202111.2413.01919126-IA-900, fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA - ME). A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 198 no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 10-12-2.021, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 370.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 10 de Dezembro de 2.021. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-14-5.911 - PENHORA - Conforme Pedido n.º #601269, datado de 10-02-2.022, remetido à esta Serventia via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrars do Estado de Mato Grosso - CEI, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 07-12-2.021, referente o Processo n.º 0000689-24.2018.5.09.0653, em trâmite pela Vara do Trabalho de Arapongas - PR, para cumprimento da Carta Precatória n.º 0000233-56.2021.5.23.0111, tendo no Polo Ativo: **EDUARDO BERNARDO ESTANISLAU**; e no Polo Passivo: **FABMOV COBRANÇAS LTDA., o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 14 de Fevereiro de 2.022. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-15-5.911 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 26-05-2.022, referente o Processo n.º 00012703920185090653, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202205.2608.02165537-TA-550, fica cancelada a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO

CNM: 064220.2.0005911-45
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL INTERINO

JUÍZ DE DIREITO
MATRÍCULA N.º 5.911 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 27-06-2.022 FLS. 04.

DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
indisponibilidade averbada sob n.º 09 desta matrícula. NOTIFICAÇÃO N.º 432. Emolumentos: Isento.
Brasnorte, 27 de Junho de 2.022. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

Neucyr Silva Parada
Registrador Interino
Spiniano Von Ancken
Substituto

AV-16-5.911 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 20-07-2.022, referente o Processo n.º 00013873020185090653, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202207.2008.02255160-IA-380, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA - ME).** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 213, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 08-09-2.022, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 462.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 08 de Setembro de 2.022. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-17-5.911 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2.014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 1.ª Vara do Trabalho de Londrina-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 17-10-2.023, referente o Processo n.º 00013734520175090018, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202310.1716.02988045-IA-340, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA).** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 244, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 09-02-2.024, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 701.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 09 de Fevereiro de 2.024. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-18-5.911 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2.014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 1.ª Vara do Trabalho de Colombo-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 08-12-2.023, referente o Processo n.º 00001662920205090657, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0810.03076499-IA-270, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA).** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 245, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 09-02-2.024, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 702.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 09 de Fevereiro de 2.024. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-19-5.911 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2.014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, aos 11-01-2.024, referente o Processo n.º 00006900920185090653, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202401.1115.03108749-IA-980, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da empresa FABMOV - MÓVEIS LTDA - ME (FABMOV COBRANÇAS LTDA).** A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 246, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 09-02-2.024, neste Registro de Imóveis. **NOTIFICAÇÃO N.º 703.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 09 de Fevereiro de 2.024. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-20-5.911 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora, datada de 16-01-2.024, assinado digitalmente pela Sr.ª Danieli Nunes Fassulla Odebrecht, referente o Processo n.º 0000689-2420185090653, Natureza do Processo: Execução Trabalhista, tendo como Exequente: **EDUARDO BERNARDO ESTANISLAU**; e como Executadas: **FABMOV - COBRANÇAS LTDA.**; e **COMPACT - MÓVEIS LTDA.**, em trâmite pela Vara do Trabalho de Arapongas - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 09 de Fevereiro de 2.024. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 5.911 - LIVRO 02 - REGISTRO GERAL FLS. 04 v.º

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do original desta matrícula e que **O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA POSSIVELMENTE ESTÁ SOBREPOSTO À IMÓVEL(S) DE TERCEIROS.** O referido é verdade e dou fé. Nos termos do Artigo 754, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso - Foro Extrajudicial, a presente Certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS.*******

Brasnorte-MT,

Oficial do 1.º Ofício de Brasnorte - MT

	1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS NEUCYR SILVA PARADA - Registrador Interino	Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Código de Serenata: 41 Ato de Registro
	Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso ATO DE REGISTRO Cod. Ato(s): 545 OPF 67661 R\$ 61,90 Av. dos Pioneiros, 1092 - Centro - Brasnorte - CEP: 78350-000 - Fone: (66) 3592-1365	

SELO DE CONTROLE DIGITAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NYPPX-C2FGV-NLQ35-L2FR2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Neucyr Silva Parada (CPF 022.355.361-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NYPPX-C2FGV-NLQ35-L2FR2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>